DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

RESOLUÇÃO/SME Nº 003/2023.

"Estabelece cronograma e diretrizes para Curso de formação aos professores da Rede Municipal de Educação de Taciba, Matemática: "Matematicando" da Rede Municipal de Educação de Taciba e expede instruções complementares".

Maria Silvia de Assis Manganaro, Secretária Municipal de Educação de Taciba/SP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a importância da formação continuada para a efetividade da atuação docente;

Considerando, *que professores capacitados oferecem aos estudantes mais oportunidades de aprendizagem;*

Considerando, as inovações tecnológicas que perpassam pelas metodologias pedagógicas;

Considerando, as habilidades e competências exigidas pela BNCC, para garantir a alfabetização matemática;

Considerando, finalmente a lei complementar 007/2014, com as alterações da lei 008/2021;

Resolve:

Art. 1º - Abrir inscrição para o curso "MATEMATICANDO" nos dias 27 e 28 de fevereiro e 01 de março.

§ 1º As inscrições deverão ser realizadas pelo no seguinte link: https://forms.gle/ffFo8bMfqXKEvaS28 .

Art. 2º - O curso será oferecido a professores que atuam na rede municipal de educação de Taciba, respeitando os seguintes critérios para a seleção:

a) As vagas serão oferecidas primeiramente aos professores que atuam no ensino fundamental ou no projeto Despertar, na disciplina de matemática.

b) Aos Coordenadores pedagógicos;

c) Não preenchidas as vagas, serão oferecidas aos professores que atuam na educação infantil: Pré-escola e CMEIS, consecutivamente.

d) E aos demais candidatos, seguindo a lista do processo seletivo.

Art. 3º - O curso contará com 35 vagas e será ministrado pela Professora Doutora Denise Di Giovani.

Art. 4º - A carga horária do curso será de 30horas, divididas em presenciais e não presenciais.

a) Os encontros acontecerão na EMEF Gentila Luiza Damasceno, nas quintas feiras das 19h às 21h.

b) Serão quatro encontros presenciais nos dias: 09/03, 16/03, 23/03 e 30/03;

c) As demais horas serão realizadas por meio de atividades aplicadas em sala de aula,(reflexão/ação/reflexão)

Art. 5º - O certificado será emitido virtualmente pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º - Os casos de situações não previstos nesta Resolução serão solucionados pela Secretaria Municipal de Educação de Taciba.

Art. 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Taciba/SP, 24 de Fevereiro de 2023.

Maria Silvia de Assis Manganaro
Secretária Municipal de Educação

.....